PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 418/2026.

Exonera a pedido servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2026, a servidora municipal **ELIZANDRA FIUZA VOLPATTO**, matrícula 12684, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9858 / 2026
Data da Publ. 09 / 02 / 2026
Data Saída 09 / 03 / 2026
Resp. pela Publ.